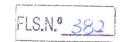


Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi



Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTES AO PROCESSO ANALISE E JULGAMENTO DOS **MESMOS** LICITATÓRIO Nº 205/2018, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Às 09h05min do dia 22 de março de 2018, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participante do certame licitatório, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente analise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 205/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para realização das obras de pavimentação asfáltica e drenagem, na Rua Vereador Pedro José Vieira, neste Município de Pereiras, atendendo ao Convênio 829516/2016, firmado junto à Caixa Econômica Federal. Finalizado o prazo para a entrega empresas **TERRAPLENAGEM** DNP que as envelopes, verificou-se PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.623.761/0001-17 e CÉU inscrita no CNPJ TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, 06.080.227/0001-70, apresentaram seus respectivos envelopes para protocolizar, dentro do prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que todas as empresas atenderam os requisitos do edital e foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento ao processo licitatório. Findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura dos envelopes de proposta, o primeiro envelope a ser aberto foi da empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 233.414,20 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e catorze reais e vinte centavos). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 266.462,52 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Considerando que o processo é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, por ter apresentado a melhor proposta, além de ter atendido plenamente os requisitos do edital. Encerrados os trabalhos eu, Leila Aparecida Camilo, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.